

Junho/2025	5, 6, 19 e 20	Integral
	7, 21 e 28	Matutino
Julho/2025	4 e 5	Integral

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 52, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 03, do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve: **DESIGNAR** em caráter provisório, a servidora relacionada abaixo, para compor equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal nº15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 16.270, de 23 de maio de 2025, com efeito a contar de 18 de agosto de 2025.

Matrícula	Servidor
386088	RAFAELA AMADO VERA

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA HELENA HOKAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.257, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de janeiro de 2025 a 6 de julho de 2025, a servidora **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula n. 418781, vínculo 1, cargo de Professor, classe “B”, lotada na Escola Municipal Pe. José de Anchieta, código de lotação n. 0092702400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 27608/2025-48.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor **EDUARDO JOSÉ KERBER**, matrícula n. 437204, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.260, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental (Asseadem)	
Clube de Mães Unidos Venceremos	
Associação Anandamóyi	
Associação de Mães Trabalhando Inclusão (Amati)	
Educandário Getúlio Vargas	
Associação Filantrópica Acácia Morena	
Arna - Associação de Pais e Amigos do Autista	
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi (Colibri)	
Associação Assistencial Novo Horizonte	
Creche Pequeno Príncipe	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande (Apae)	
Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul	
Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul	
Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul	
Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul	

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.261, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2025, a servidora **TATIANY BENTES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 437279, para exercer a função de **GESTOR DE PARCERIA**, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.261, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

APM
EM Antonio José Paniago
EM Cel.Sebastião Lima
EM Dr. Tertuliano Meirelles
EM João Nepomuceno
EM José Rodrigues Benfica
EM Kamé Adania
EM Orlandina Oliveira Lima
EM Pe. José Valentim
EM Prof. Manoel Inácio de Souza
EM Prof. Arassuay Gomes de Castro
EM Prof. Arlindo Lima
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos
EM Prof. Múcio Teixeira Junior
EM Prof. Nagib Raslan
EM Prof. Nelson de Souza Pinheiro
EM Profª. Hilda de Souza Ferreira
EM Profª. Maria Lúcia Passarelli
EM Profª. Maria Tereza Rodrigues
EM Profª. Marina Couto Fortes
EM Profª. Oliva Enciso
EM Professor Carlos Henrique Schrader
EM Santos Dumont
EM Nicolau Fragelli

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.262, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.262, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
348856/4	MARIA OLIVIA FERNANDES	PROFESSOR	20	0092908700	0090101610	4/8/2025
348856/13	MARIA OLIVIA FERNANDES	PROFESSOR	20	0092908700	0090101610	4/8/2025

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.263, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALTENCIR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 392480, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDRE LUIZ ALVES PEREIRA**, matrícula n. 383566, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 28104/2025-45, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **FORTELEZA COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 216/2024, ata de registro de preços n. 2/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação